

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
Centro de Ciências da Natureza  
Campus Lagoa do Sino  
Rodovia Lauri Simões de Barros, km 12 – SP189.  
Bairro Aracaçú – Caixa Postal 094  
CEP 18290-000  
Buri - São Paulo – Brasil



CCN  
Centro de Ciências  
da Natureza UFSCar

1 **ATA DA 20<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE**  
2 **COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA**  
3 **AMBIENTAL (CCCG-EAm).**

4 Ao terceiro dia do mês de julho de 2018, às treze horas, na Sala de Reuniões do  
5 bloco 4, no Centro de Ciências da Natureza, *campus* Lagoa do Sino, teve início a  
6 vigésima reunião ordinária do Conselho de Coordenação do Curso de Graduação  
7 em Engenharia Ambiental, sob a direção da presidente do conselho, profa. Dra.  
8 Cláudia Marisse dos Santos Rotta. Estiveram presentes os membros que  
9 assinaram a lista anexa a esta ata. 1. **EXPEDIENTE.** 1.1 **COMUNICADOS DA**  
10 **PRESIDÊNCIA.** A presidente deu início à reunião informando que o resultado dos  
11 pedidos de re-análise dos recursos dos alunos Pedro Ramalho e Tiago Nóbrega  
12 foram ambos deferidos pela CAPA, portanto continuam matriculados no curso e  
13 serão matriculados nas atividades solicitadas. 1.2 **COMUNICADOS DOS**  
14 **MEMBROS.** Prof. Fernando Campanhã informou que houve reunião do COICT no  
15 dia 02/07/18 e disse que o resultado da seleção será divulgado dia 24/07/18. O  
16 prazo para recursos será dia 27/07/18 e a análise de novos pareceres (se houver)  
17 será no dia 31/07/18. Análise final dos pareceres e publicação será no dia 1º/08/18  
18 e a publicação do resultado final no dia 02/08/18; disse ainda que a implantação  
19 das bolsas será no dia 15/08/18. A partir de 5/07/18 até 31/08/18, a plataforma  
20 estará aberta à submissão de relatórios. Já existe uma data pré-definida para o  
21 CIC – Congresso de Iniciação Científica: 5 a 9/11/18 no período de aulas. A  
22 comissão de organização do CIC será composta pelos docentes que representam  
23 o curso junto ao COPICT, no caso da Engenharia Ambiental, os docentes  
24 Fernando Campanhã e Jonathan Gazola. 2. **ORDEM DO DIA.** 2.1 **APRECIÇÃO**  
25 **DA ATA 19<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CCCGEAM.** A ata foi aprovada sem  
26 ressalvas. 2.2 **OFERTA DE DISCIPLINAS SEMESTRAIS.** Em reunião do CCN foi  
27 levantada a possibilidade de oferta de disciplinas semestrais como TCC, Estágio e



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
Centro de Ciências da Natureza  
Campus Lagoa do Sino  
Rodovia Lauri Simões de Barros, km 12 – SP189.  
Bairro Aracaçú – Caixa Postal 094  
CEP 18290-000  
Buri - São Paulo – Brasil



**CCN**  
Centro de Ciências  
da Natureza **UFSCar**

28 disciplinas optativas. O SIGA foi adaptado para essa possibilidade, no entanto a  
29 ProGrad se posicionou de maneira contrária, pelo fato de os cursos do campus  
30 Lagoa do Sino serem anuais e por isso não deveriam ser ofertados conteúdos  
31 semestrais. Assim, esse ano ainda serão ofertadas pelo nosso curso as disciplinas  
32 de Estágio e optativas em caráter semestral, mas a partir do próximo ano voltarão  
33 a ser anuais. A profa. Cláudia verificou com a pedagoga Beatriz se há a  
34 possibilidade de ofertar a disciplina de Estágio como uma disciplina de verão, e ela  
35 disse que é possível. Se o período de realização do estágio for de 8 semanas por  
36 exemplo, o prazo para admitir conceito incompleto seria um período subsequente  
37 de 8 semanas. Prof. Iuri disse que entende que se o estágio for ofertado como  
38 disciplina de verão, o período subsequente seria o próximo verão. Profa. Cláudia  
39 disse que esse foi um entendimento que ela e a pedagoga tiveram na leitura do  
40 regimento, mas que poderiam consultar melhor sobre isso à ProGrad. Prof.  
41 Fernando Campanhã também entende que o período subsequente é  
42 imediatamente após o término do período definido para o estágio. Prof. Iuri corrigiu  
43 uma informação que foi passada aos docentes representantes de estágio em que  
44 constava que a matrícula em estágio ficaria incompleta por período indeterminado,  
45 e na verdade a nota deve ser inserida no sistema impreterivelmente até o período  
46 subsequente. **2.3 TRÂMITES DE ESTÁGIO - CEPEX.** Prof. Iuri elaborou um texto  
47 informativo com o resumo de questões freqüentes sobre a tramitação do estágio,  
48 que está à disposição dos docentes com a coordenação do curso. Lembrou ainda  
49 que é importante que os professores conheçam as normas que regem o contrato  
50 de estágio para que não haja problemas na justiça do trabalho, tanto para a  
51 instituição de ensino como para a concedente. Recomenda que o aluno seja  
52 matriculado antes de iniciar o estágio, mas não há impedimento para que ele  
53 realize o estágio antes e se matricule no período seguinte. Respondendo a um  
54 questionamento do prof. Fernando Campanhã, o prof. Iuri disse que em caso de  
55 estágio com carga horária que exceda a quantidade de horas do estágio

Iuri

mf

A

D

PK

E Iuri  
B



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
Centro de Ciências da Natureza  
Campus Lagoa do Sino  
Rodovia Lauri Simões de Barros, km 12 – SP189.  
Bairro Aracaçú – Caixa Postal 094  
CEP 18290-000  
Buri - São Paulo – Brasil



CCN  
Centro de Ciências  
da Natureza UFSCar

56 obrigatório, deverá haver um termo aditivo em que a carga horária excedente  
57 deverá ser realizada em caráter não obrigatório, com uma contraprestação da  
58 concedente, que não necessariamente deve ser em forma de remuneração. Essa  
59 contraprestação é exigida para que não haja um abuso por parte da concedente  
60 para com o estagiário. O contrato de estágio pode ser rescindido tanto pela  
61 concedente quanto pelo estagiário logo que for cumprida a carga horária mínima  
62 necessária. Nesse caso, a concedente deverá fornecer um relatório da carga  
63 horária cumprida para que o aluno possa validar seu estágio junto à CEPEX. 2.4  
64 **DOCUMENTOS DE CONCLUSÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR**  
65 **OBRIGATÓRIO.** Os membros analisaram os modelos disponibilizados  
66 anteriormente e as fichas relativas a estágio obrigatório foram aprovadas mediante  
67 sugestões feitas pelo professor Iuri. O modelo de relatório de estágio, que também  
68 continha sugestões dos professores Iuri e Paulo Guilherme, foi aprovado por  
69 todos. Os docentes ainda definiram que haverá um número máximo de páginas  
70 para o relatório de estágio: 10 páginas para o relatório completo. 2.5  
71 **APRECIÇÃO DO NOVO CONTEÚDO OPTATIVO.** Profa. Yovana falou um  
72 pouco sobre a disciplina optativa que pretende ofertar (Gestão e Engenharia do  
73 Ciclo de vida), principalmente para o curso de Engenharia Ambiental. Profa.  
74 Cláudia disse que para isso será necessário criar uma ficha de caracterização  
75 para que a mesma possa ser ofertada no próximo ano e apresentou aos  
76 conselheiros uma prévia dessa ficha. Prof. Fernando Campanhã questionou sobre  
77 a priorização dos alunos do curso, uma vez que as optativas são abertas a todos  
78 os cursos. Após a leitura da ficha por parte da presidente, os membros aprovaram  
79 a disciplina. Prof. Fernando Campanhã sugeriu que as próximas disciplinas  
80 optativas a serem ofertadas sejam discutidas antes no NDE. 2.6 **PROBLEMAS**  
81 **NO PROJETO DE PESQUISA DA AVALIAÇÃO INTEGRADORA.** Um dos  
82 problemas observados foi que alguns professores não fizeram a correção da  
83 forma que foi solicitada. Prof. Fernando Campanhã sugeriu que os alunos peçam

yuri  
[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
Centro de Ciências da Natureza  
Campus Lagoa do Sino  
Rodovia Lauri Simões de Barros, km 12 – SP189.  
Bairro Aracaçú – Caixa Postal 094  
CEP 18290-000  
Buri - São Paulo – Brasil



CCN  
Centro de Ciências  
da Natureza UFSCar

84 revisão da nota para o caso em que o professor não fizer comentário justificando a  
85 nota. Profa. Cláudia disse que os alunos têm 5 dias para questionar a nota, e  
86 diante desse problema seria bom que os alunos fizessem uso desse recurso,  
87 sendo esse o melhor encaminhamento. Sobre as integradoras do 1º ano, havia a  
88 exigência da entrega da ficha de avaliação dos alunos do 5º ano, no entanto,  
89 nenhum grupo entregou, mas não há penalidade prevista para isso. Outro  
90 problema encontrado foi sobre a entrega dos currículos *lattes*, alguns alunos  
91 fizeram o *lattes* com fotos inadequadas, ou deixaram para a última hora e não  
92 conseguiram entregar, outros entregaram “prints” da tela informando que tiveram  
93 problemas. A presidente questionou aos conselheiros se esses itens devem ser  
94 penalizados ou não. Prof. Fernando Campanhã acha que todo o grupo deve ser  
95 penalizado, pois é responsabilidade de todos. Os membros concordaram que  
96 devem ser penalizados a ausência dos *lattes* e das avaliações dos orientadores. A  
97 penalização definida após discussão foi um desconto de 5% na nota pela ausência  
98 da ficha de avaliação e 5% pela não entrega do *lattes*. **2.7 VAGAS PARA**  
99 **TRANSFERÊNCIA.** A presidente informou que de acordo com levantamento da  
100 DiGRA, estão disponíveis 28 vagas para transferência interna/externa para o  
101 curso. O conselho de curso deve avaliar quantas deverá disponibilizar e caso seja  
102 disponibilizado um número menor, deve ser apresentada uma justificativa. Prof.  
103 Iuri acredita que essas vagas devem ser bem limitadas em virtude do grande  
104 índice de reprovação que existe no 1º ano, além da dificuldade de salas que o  
105 campus enfrenta atualmente. Após discussão, os membros definiram o número de  
106 2 vagas, justificadas pelos argumentos já apresentados pelo prof. Iuri, além de  
107 reduzido número de docentes disponíveis e laboratórios. Nada mais havendo a  
108 tratar, a presidente declarou encerrada a reunião, às quatorze horas e trinta e sete  
109 minutos na qual, eu, Larissa Dias de Souza Pimentel, na qualidade de assistente  
110 em administração secretariei e lavrei a presente ata, à qual assino após ser

B

Yuri Costa  
af

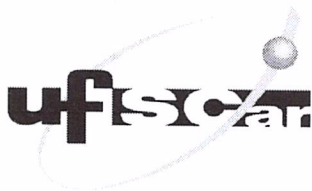
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Larissa  
43



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

Centro de Ciências da Natureza  
Campus Lagoa do Sino  
Rodovia Lauri Simões de Barros, km 12 – SP189.  
Bairro Aracaçú – Caixa Postal 094  
CEP 18290-000  
Buri - São Paulo – Brasil



**CCN**  
Centro de Ciências  
da Natureza **UFSCar**

111 assinada pela presidente deste conselho, profa. Dra. Cláudia Marisse dos Santos  
112 Rotta e demais membros presentes.

113 Profa. Dra. Cláudia Marisse dos Santos Rotta (presidente) Cláudia M.S. Rotta

114 Prof. Dr. Fernando Campanhã Vicentini(membro) Fernando Campanhã Vicentini

115 Prof. Dr. Yuri Emmanuel de Paula Ferreira(membro) Yuri Ferreira

116 Malik Martins Moreira de Oliveira (repres.perfil 4) Malik

117 Natasha Bitencort Lopes (repres.perfil 1) Natasha Bitencort Lopes

118 Prof. Dr. Paulo Guilherme Molin(membro) Paulo Molin

119 Prof. Dr. Rafael Henriques Longaresi(membro) Rafael Longaresi

120 Profa. Dra. Yovana M. Barrera Saavedra(membro) Yovana Saavedra

121 Yuri Alexander de Sousa Castro (repres. perfil 3) Yuri Castro

122 Larissa Dias de Souza Pimentel(assistente em Administração) Larissa Pimentel